



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Instituição Proponente

Número do Plano: 19383 Número do Processo: SES_PRC-2020/26606
Entidade: **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**
CNPJ: 60.448.040/0001-22 Número da Demanda: 10448
Endereço: Rua Doutor Ovídio Pires de Campos Número: 225
Município: São Paulo CEP: 05403010 Telefone: 26616200
Email: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br
Interveniente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA
CNPJ: 56.577.059/0001-00
Endereço: Avenida Rebouças Número: 381
Município: São Paulo CEP: 05401000 Telefone:
Email: ggpp@ffm.br

Responsáveis pela Elaboração deste Plano de Trabalho

CPF	Pessoa	Cargo
294.407.288-92	Adriano Guimarães Ferreira	Coordenador
305.211.548-04	Alexandre Lançoni Neto	Analista de Projetos
861.292.608-49	Angela Porchat Forbes	Gerente Geral de Projetos e Pesquisas
259.055.538-58	Eduardo da Silva Santocchi	Diretor Executivo de Suzano
313.678.328-02	Flávia Crhistina Prado	Analista de Projetos Senior
639.601.338-04	Massayuki Yamamoto	Assessor Técnico IV - Superintendente Substituto
219.739.148-83	Paulo David Domingues de Oliveira	Analista de Negócio Pleno
394.609.448-17	Renata Silva Dias	Analista de Projetos
124.072.778-05	Selma Cristina Sales	Chefe de Seção

Recebimento dos Recursos

Banco: 001 Agência: 01897 Conta: 002059517 Praça: São Paulo
Gestor Convênio: Eduardo da Silva Santocchi
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

Contexto da Instituição Proponente

Características da Instituição - Operacional em Saúde

O HCFMUSP dispõe de 2.419 leitos instalados para internação de média e alta complexidade, sendo 459 nas Unidades de Terapia Intensiva e 159 de hospital-dia (fonte: SCNES. 2071568; 2078015; 2078058; 2812703; 6123740. Acesso em 19 de fevereiro de 2020). No ano de 2019, a taxa de ocupação geral foi de 81,06%, com média de permanência dos pacientes em torno de 8 dias. Já nas UTIs, a taxa de ocupação foi de 86,26%, com média de permanência de 7 dias. No mesmo período, efetuou 76.150 saídas hospitalares de pacientes e 46.713 cirurgias. Ainda em 2019, o HCFMUSP realizou cerca de 1,3 milhão de consultas médicas ambulatoriais em diferentes especialidades; 125 mil atendimentos de urgência e emergência; 11,8 milhões de exames de patologia clínica e anatomia patológica; 842,4 mil exames de imagem; 41,6 mil exames por métodos ópticos (escopias); e 221,2 mil exames por métodos gráficos.

Características da Instituição - Operacional em Saúde



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

O Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), inaugurado em 1960 e localizado no município de Suzano, na região da Grande São Paulo, foi concebido para ser retaguarda dos Institutos do HCFMUSP, prestando assistência médico-hospitalar especializada a pacientes de longa permanência. Possui 95 leitos instalados, com taxa de ocupação de 98% (2020). No edifício principal, oferece assistência para adultos e crianças por meio da atuação integrada de uma equipe multiprofissional, o que permite o restabelecimento da capacidade funcional e reabilitação de sequelas em diferentes estágios da doença. Em 2017, o HAS recebeu a Acreditação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), certificando a qualidade na gestão e assistência ao paciente.

Em junho de 2020, foi concluída a reforma do Prédio Original do HAS (Bloco A), onde atualmente encontra-se a operação assistencial, de apoio e administrativa do Hospital, após ocupar temporariamente as edificações do Bloco C (Prédio Novo), onde pretende-se executar o objeto deste convênio.

Histórico da Instituição

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma autarquia de regime especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à SES, para fins de coordenação administrativa, e associada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de suporte ao ensino, pesquisa e assistência à comunidade.

Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (IHC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Departamento de Apoio Gerencial, Laboratórios de Investigação Médica (LIM), Departamento das Unidades Descentralizadas, incluindo o Hospital Auxiliar de Cotoxó (HAC) e o Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), e a Escola de Educação Permanente (EEP).

A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física.

O HCFMUSP conta com apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

Custeio - aquisição de material de consumo, medicamentos, pagamento de recursos humanos e pagamento de prestação de serviços terceirizados.

- Material de consumo: materiais médico-hospitalares; saneantes/antissépticos; equipamentos de proteção individual; reagentes laboratoriais; acessórios de equipamentos, constantes no Anexo;
- Medicamentos;
- Recursos humanos – salários, encargos e benefícios: enfermeiros, técnicos de enfermagem, oficiais administrativos, coordenador de área, oficiais de serviço de manutenção (cozinheiro), atendentes de nutrição, técnicos de radiologia e auxiliares técnicos de saúde (Anexo);
- Contratos: prestação de serviços assistenciais e de apoio.

- Conforme entendimentos mantidos com a Secretaria de Estado da Saúde, os valores faturados pelo HCFMUSP, referentes aos leitos habilitados para o atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, de

acordo com os valores de custeio de diárias estabelecidas pelas Portarias nº 245 e nº 548, de março de 2020, serão retidos pela SES.

Objetivo

O objetivo é dar continuidade, pelo período de 3 (três) meses, à operacionalização de 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação - UI do Hospital Auxiliar de Suzano (Bloco C) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HAS do HCFMUSP, com recursos exclusivos advindos deste aditivo para dedicação integral aos pacientes com diagnóstico suspeito e/ou confirmado de doença por Coronavírus (COVID-19), de baixa gravidade que não necessitam de intubação orotraqueal, como forma de enfrentamento da crise provocada pela pandemia de COVID-19, atendendo as demandas da RAAS 02 – Alto Tietê.

Justificativa

O tratamento da doença pelo Coronavírus (COVID-19) necessita de uma infraestrutura complexa, envolvendo toda a rede hospitalar. Nos casos mais graves, requer diárias de UTI com necessidade de suporte ventilatório invasivo e dedicação integral das equipes multidisciplinares. Os pacientes podem ser acometidos pela síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e até 80% dos pacientes podem necessitar de suporte ventilatório.

Frente à pandemia de Coronavírus (COVID-19), que afeta a Região Metropolitana do Estado de São Paulo (Grande SP Leste – Alto Tietê), o HCFMUSP se organizou, a partir de demanda da Secretaria de Estado da Saúde de SP, para receber e dar atendimento nas UIs, bem como referenciamento, por meio da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), para Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da região, caso haja necessidade.

Para esta finalidade, carece de materiais, recursos humanos e prestação de serviços para dar continuidade aos atendimentos nos leitos exclusivos para esta população.

Os procedimentos de assistência exigem, além de medicamentos, um grande contingente de insumos, como EPIs e insumos hospitalares, visando a segurança do profissional e do paciente.

No mês de junho de 2020, o Hospital Auxiliar de Suzano transferiu todos os pacientes internados provisoriamente no Prédio Novo (Bloco C) para o Prédio Original da Instituição (Bloco A), após a conclusão da ampla reforma pela qual a edificação passou. Dessa forma, pode-se disponibilizar uma estrutura isolada fisicamente para atendimento a paciente com Covid-19, sem trazer riscos aos pacientes crônicos de longa permanência internados atualmente.

Devido ao recente fechamento dos hospitais de campanha da Região do Alto Tietê, a quantidade de solicitações de internação tem aumentado significativamente. Esse fato também é impactado pelo plano de retomada dos atendimentos hospitalares e de urgência/emergência das demais especialidades, coordenado pela CARS2 / DRS.

Por fim, o Pronto-Socorro Municipal de Suzano, principal porta de entrada dos casos suspeitos, não conta com retaguarda de leitos para a demanda existente de quadros de síndrome respiratória. Temos sentido esse impacto após o fechamento do Hospital de Campanha do Município, anteriormente localizado na Arena Suzano, bem como pela quantidade de solicitações provenientes daquela estrutura de saúde municipal.

O presente Plano de Trabalho tem duração prevista de 3 meses, podendo ser rescindido por determinação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em momento oportuno, tendo por base a avaliação dos indicadores relacionados à pandemia na RRAS 02.

VI.a – SOBRE AS NECESSIDADES PARA OPERACIONALIZAÇÃO

Após a transferência dos pacientes do Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), internados provisoriamente no Bloco C, para o Prédio Original (Bloco A), todos os mobiliários e equipamentos existentes também foram transferidos, haja vista que a obra/reforma não contemplou esse tipo de investimento. Com o investimento realizado por meio do Convênio nº 1383/2020, bem como pelas doações efetivadas nos últimos meses, pode-se equipar as unidades de internação para pleno atendimento da demanda regulada.

No que se refere ao custeio, todo o orçamento e financiamento da atividade atual do HAS contempla a operação de apenas um Bloco Assistencial, voltado aos pacientes crônicos do HCFMUSP, e de parte de serviços de administrativos e de apoio. Ou seja, toda a força de trabalho, principalmente da atenção direta e indireta à saúde, será fruto do objeto deste convênio.

No decorrer da execução do Convênio nº 1383/2020 também foi possível incluir o HAS (Bloco C) na operacionalização da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), possibilitando, no



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

menor espaço de tempo, o envio de pacientes da região do Alto Tietê (Grande SP Leste) para atendimento no local. No objeto deste convênio não está contemplado o atendimento de demanda espontânea, seja em pronto atendimento ou pronto-socorro.

Local

Hospital Auxiliar de Suzano do HCFMUSP (Bloco C).
Rua Prudente de Moraes, 2200, Vila Amorim, Suzano (SP)
CNES 2078015

Observações

Continuação da Justificativa:

VI.b – DEMAIS INFORMAÇÕES

Abaixo seguem demais pontos importantes relativos à operacionalização de 20 leitos de Unidade de Internação.

1. Recursos humanos

É crucial a adequação de recursos humanos para o cumprimento das metas assistenciais relativas ao enfrentamento da pandemia. Neste cenário, tem-se verificado um aumento da demanda para contratação de profissionais de saúde e consequente incremento da remuneração oferecida pelo mercado de trabalho, principalmente, para equipes médicas e de enfermagem que atuem em unidades destinadas a pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19). Dessa forma, prover valores de plantões de acordo com o mercado torna-se condição essencial para a manutenção das equipes no HAS.

Nos atendimentos a pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19), haverá médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que realizarão plantões que serão custeados pelo presente convênio, sejam profissionais vinculados à Fundação Faculdade de Medicina, sejam profissionais pagos por prestação de serviços, tais como Pessoa Jurídica (PJ) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Esta medida é importante para que se possa equalizar o valor do pagamento para todos que atuarem na nova unidade.

2. Materiais e Medicamentos

Faz-se necessário também incremento de recurso relativo a materiais e medicamentos. O tratamento desses pacientes, conforme citado anteriormente, requer inúmeros procedimentos e precauções a partir de protocolos específicos de tratamento. Dessa forma, além de medicamentos e materiais médico-hospitalares, há o consumo de um grande contingente de insumos relativos a esses protocolos, bem como de itens visando a segurança do paciente e do profissional, como EPIs. Tal como previamente informado, o orçamento/financiamento atual do Hospital Auxiliar de Suzano não contempla a operação simultânea de dois blocos assistenciais.

Metas Quantitativas

Manter a operação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação, destinados ao atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19) sem necessidade de intubação orotraqueal, regulados pela CROSS.

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional e gestão de leitos.

Situação Atual: 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Pretendida: Manter 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação específicos para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Indicador: Relatório CROSS com a operação dos 20 (vinte) leitos de Unidade de Internação específicos para pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19) e relatório mensal de pacientes internados (contendo: data da internação, RGHC, nome, idade, sexo, data da alta e tipo de alta).

Manter a taxa de ocupação operacional entre 70% e 75% para a Unidade de Internação, de acordo com a demanda referenciada da CROSS.

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional e gestão de leitos.

Situação Atual:



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

No mês de março de 2021, a taxa de ocupação operacional da unidade foi de 70,1%, haja vista a desmobilização de leitos de internação dos hospitais de campanha da Região do Alto Tietê.

Situação Pretendida: Taxa de Ocupação entre 70% e 75% para a Unidade de Internação.

Indicador: Taxa de ocupação operacional = paciente-dia/leito-dia x 100

Metas Qualitativas

Manter média de permanência <14 dias para leitos de Unidade de Internação

Ações para Alcance: Aquisição de material de consumo, medicamentos, prestação de serviços, folha de pagamento fundacional e gestão de leitos.

Situação Atual: No mês de março de 2021, a média de permanência dos pacientes na unidade foi de 7,9 dias.

Situação Pretendida: Manter média de permanência <14 dias para leitos de Unidade de Internação

Indicador: Média de Permanência <14 dias para Unidades de Internação = Somatória do número de pacientes-dia no período / Número de saídas no período para leitos de Unidade de Internação.

Etapas ou Fases de Execução

Etapas	Dias	Descrição
Manutenção dos recursos humanos – salários, encargos e benefícios.	90	Manter enfermeiros, técnicos de enfermagem, oficiais administrativos, coordenador de área, oficiais de serviço de manutenção (cozinheiro), atendentes de nutrição, técnicos de radiologia e auxiliares técnicos de saúde.
Manutenção da Prestação de serviços por pessoa jurídica (assistencial e de apoio).	90	Manter a prestação de serviços para manutenção dos equipamentos e de prestadores de serviço.
Aquisição de material de consumo - material médico-hospitalar; saneantes/ antissépticos; equipamento de proteção individual (EPI); acessórios de equipamentos.	90	Aquisição de material de consumo para iniciar os atendimentos.
Aquisição de medicamentos.	90	Aquisição de medicamentos para iniciar os atendimentos.
Entrega dos materiais de consumo	30	Aquisição e entrega de materiais de consumo.
Entrega dos medicamentos	30	Aquisição e entrega de medicamentos

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Recursos humanos – salários, encargos e benefícios.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 963.306,09	61,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de serviço por pessoa jurídica	R\$ 0,00	0,0	R\$ 454.386,57	28,8
Material Médico e Hospitalar	Aquisição de material de consumo	R\$ 0,00	0,0	R\$ 68.696,88	4,3
Medicamentos	Medicamentos.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 93.870,96	5,9
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.580.260,50	100,0

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 526.753,50	33,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 526.753,50	33,3	R\$ 526.753,50
2	R\$ 526.753,50	33,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 526.753,50	33,3	R\$ 526.753,50
3	R\$ 526.753,50	33,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 526.753,50	33,3	R\$ 526.753,50
Total:	R\$ 1.580.260,50	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.580.260,50	99,9	R\$ 1.580.260,50

Previsão de Execução

Início de Vigência: 28/10/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

Declaração

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

28/10/2021

Assinatura Digital

Wilson Roberto Lima

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Coordenador de Gabinete



111.746.368-07

Data Assinatura

28/10/2021

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário
Secretário de Estado



000.628.998-30

Data Assinatura

28/10/2021

Assinatura Digital

NEIDE MIYAKO HASEGAWA

DRS I - São Paulo
DIRETOR TECNICO SAUDE III - substituto



004.953.448-34

Data Assinatura

28/10/2021

Assinatura Digital

Flavio Fava de Moraes

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA
Diretor Geral



106.527.498-01

Data Assinatura

28/10/2021

Assinatura Digital

Antonio José Rodrigues Pereira

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Superintendente

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio